



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lagoa Real

1

Quinta-feira • 9 de Abril de 2020 • Ano IV • Nº 643

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Lagoa Real publica:

- **Adjudicação Inexigibilidade de Licitação Nº 034/2020 Credenciamento Nº 001/2020 - Samile Neves de Souza.**
- **Ato de Ratificação Inexigibilidade de Licitação Nº 034/2020 - Samile Neves de Souza.**
- **Homologação Inexigibilidade de Licitação Nº 034/2020 Credenciamento Nº 001/2020 - Samile Neves de Souza.**
- **Extrato de Contrato Nº 107 - A / 2020 Inexigibilidade de Licitação Nº 034/2020 Credenciamento Nº 001/2020 - Samile Neves de Souza.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

CREENCIAMENTO N.º 001/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 034/2020

ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto N.º 033/2020, nos reunimos para analisar a documentação do processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 034/2020 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, **ADJUDICAMOS** o objeto da contratação em favor de **SAMILE NEVES DE SOUZA**, Empresário Individual, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 27.130.465/0001-13, com sede na Rua Urbino Pereira Donato, 650-A, Centro, Caetité – BA, CEP.: 46.430-000, para prestação de serviços médicos em Atendimento em plantão de 24horas, finais de semana e feriados, na Unidade de Atendimento Retaguarda. Pelo valor estimado de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

Lagoa Real – Bahia, 05 de março de 2020.

JOSÉ MARCOS SOARES DE SOUZA
Presidente da Comissão

MAURIVALDO ALVES DA SILVA
Secretário da Comissão

JOSÉ MARIA GAMA DE ARAÚJO
Membro da Comissão



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

ATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 034/2020

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada:

CONTRATADA: SAMILE NEVES DE SOUZA, Empresário Individual, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 27.130.465/0001-13, com sede na Rua Urbino Pereira Donato, 650-A, Centro, Caetitê – BA, CEP.: 46.430-000.

OBJETO: Prestação de serviços médicos em Atendimento em plantão de 24 horas, finais de semana e feriados, na Unidade de Atendimento Retaguarda.

FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Justificativa da Inexigibilidade de Licitação N.º 034/2020, Credenciamento N.º 001/2020, baseada no art. 13, III, V c/c o art. 25, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.

VALOR: Estimado de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

Lagoa Real - Bahia, 05 de março de 2020.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

**CRENCIAMENTO N.º 001/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 034/2020**

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Credenciamento N.º 001/2020, Inexigibilidade de Licitação N.º 034/2020, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e **determino** a contratação em favor de **SAMILE NEVES DE SOUZA**, Empresário Individual, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 27.130.465/0001-13, com sede na Rua Urbino Pereira Donato, 650-A, Centro, Caetité – BA, CEP.: 46.430-000, para prestação de serviços médicos em Atendimento em plantão de 24horas, finais de semana e feriados, na Unidade de Atendimento Retaguarda. Pelo valor estimado de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

Lagoa Real – Bahia, 05 de março de 2020.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 107-A/2020
CREDENCIAMENTO N.º 001/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 034/2020**

CONTRATANTE: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA REAL – ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 11.258.922/0001-10, com sede à Rua Tiradentes, S/N, Centro, Lagoa Real - BA, CEP: 46.425-000, representada pelo Prefeito Municipal – **PEDRO CARDOSO CASTRO**, brasileiro, maior, casado, economista, portador da Carteira de Identidade N.º 00709587-26 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 051.040.335-20 e pela Secretária Municipal de Saúde - **KAYSE TEIXEIRA DA SILVA CASTRO**, brasileira, maior, casada, portadora da Carteira de Identidade N.º 09578861-10 - SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o N.º 018.917.865-55.

CONTRATADA: **SAMILE NEVES DE SOUZA**, Empresário Individual, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 27.130.465/0001-13, com sede na Rua Urbino Pereira Donato, 650-A, Centro, Caetitê – BA, CEP.: 46.430-000, neste ato legalmente representado pela Sr.ª **SAMILE NEVES DE SOUZA**, brasileira, maior, solteira, médica, portador da Carteira de Identidade N.º 11567615 57 – SSP/BA, inscrita no CRM/BA sob o N.º 29173 e CPF/MF sob o N.º 018.331.075-60.

OBJETO: Prestação de serviços médicos em Atendimento em plantão de 24horas, finais de semana e feriados, na Unidade de Atendimento Retaguarda.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato obedece aos termos da Justificativa do Credenciamento 001/2020, Inexigibilidade de Licitação N.º 034/2020, baseada no art. 13, III, V c/c o art. 25, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.

VALOR: Estimado de **R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)**, sendo:

Item	Serviços	Unidade	Quantidade Proposta	Valor Unitário	Valor Total
4	Atendimento em plantão de 24horas, finais de semana e feriados, na Unidade de Atendimento Retaguarda.	Unidade	16	R\$ 1.650,00 (mil e seiscentos e cinquenta reais).	R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura em 05 de março de 2020 e terá seu término no dia 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observadas as disposições do art. 57 da Lei Federal N.º 8.666/93.

Lagoa Real - Bahia, 05 de março de 2020.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

KAYSE TEIXEIRA DA SILVA CASTRO
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

SAMILE NEVES DE SOUZA
Contratada